

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

PROPOSTA COMERCIAL PARA O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2351230 000005/2024 (preenchida em papel timbrado da proponente)							
DADOS A CONSTAR NA PROPOSTA			PREENCHIMENTO PELO PROPONENTE				
Razão Social:							
CNPJ:							
Endereço:							
Telefone:							
Endereço Eletrônico:							
Nome do Representante Legal:							
CPF do Representante Legal:							
<p>1. A presente proposta tem por objeto a serviços comuns de engenharia, caracterizados pela adequação dos bens imóveis do campus da Unidade acadêmica de Divinópolis, a fim de implantação de projetos de prevenção e combate a incêndio e obtenção de AVCB, nos termos da tabela abaixo e conforme condições e exigências estabelecidas no edital e termo de referência.</p>							
LOTE	ITEM	CÓDIGO DO ITEM NO SIAD	DESCRIÇÃO DO ITEM NO CATMAS	UNIDADE DE AQUISIÇÃO (OU UNIDADE DE MEDIDA)	QUANTIDADE		
01	01	000021490	SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE PROJETOS DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO	UN	01		
DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:							
<p>1.1. A empresa contratada deverá fornecer mão de obra e material para execução dos serviços discriminados abaixo, além de se responsabilizar pelo descarte adequado de todo entulho gerado. Normas pertinentes devem ser estritamente seguidas.</p>							
ITEM	DESCRIÇÃO	UN.	QUANT.	Vlr. unitário. Sem BDI	Vlr. Total. Sem BDI	BDI:	xx,xx % (inserir porcentagem)
						Vlr. Unitário com BDI	Vlr. Total sem BDI
1	SISTEMA DE HIDRANTES						
1.1	TUBO PRETO DE AÇO CARBONO 2.1/2" NBR 5580L (VERMELHO) - RANHURADO	M	534				
1.2	CURVA 90° 2.1/2" RANHURADO (76MM)	UN	117				
1.3	CURVA 45° 2.1/2" RANHURADO (76MM)	UN	10				
1.4	TEE 2.1/2" RANHURADO (76MM)	UN	18				
1.5	ACOPLAMENTO RÍGIDO 2.1/2" - 5580 RANHURADO (76MM)	UN	475				

1.6	REGISTRO DE GAVETA 2.1/2 RANHURADO (76MM)	UN	7				
1.7	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL 2.1/2 RANHURADO (76MM) PN16	UN	3				
1.8	REGISTRO GLOBO 45° 2.1/2" RANHURADO (76MM) PN16	UN	17				
1.9	BOMBA PARA INCÊNDIO A DIESEL 10 CV, VAZÃO DE 38,00 M³/H E HMAN= 50 M.C.A	UN	1				
1.10	PRESSOSTATO DANFOOS	UN	1				
1.11	MANÔMETRO C/ GLICERINA	UN	1				
1.12	QUADRO ELÉTRICO DE COMANDO P/ BOMBA DE INCÊNDIO	UN	1				
1.13	ACIONADOR REMOTO P/ BOMBA INCENDIO (LIGA)	UN	1				
1.14	CILINDRO DE PRESSÃO 9L	UN	1				
1.15	ABRIGO PARA MANGUEIRAS DE SOBREPOR 90X60X17	UN	3				
1.16	SUPORTE CANTONEIRA EM "L", TIRANTES E FITAS	UN	130				
1.17	MANGUEIRA DE INCENDIO TIPO 02 - 1.1/2" 15M	UN	36				
1.18	ESGUICHO JATO SÓLIDO 13MM	UN	18				
1.19	CHAVE STORZ	UN	36				
1.20	ESCAVAÇÃO DE VALA PROF. 1,50 A 3,00M, MATERIAL DE 1ª CATEGORIA C/ ESCAVADEIRA HIDRAÚLICA	M³	640,8				
1.21	ASSENTAMENTO DE TUBO PRETO DE AÇO CARBONO 2.1/2" NBR 5580L (VERMELHO) - RANHURADO	M	534				
1.22	FORNECIMENTO DE CONCRETO NÃO ESTRUTURAL, PREPARADO EM OBRA COM BETONEIRA, COM FCK 15MPA, INCLUSIVE LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M³	13				
2	ADEQUAÇÃO DE ESCADAS - CORRIMÃO E GUARDA CORPO						

2.1	GUARDA-CORPO EXTERNO, ALTURA 130CM, EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 2", ESP. 3MM, GRADIL COM DIVISÃO HORIZONTAL EM TUBO GALVANIZADO, COM COSTURA, DIÂMETRO 1", ESP. 3MM, INCLUSIVE CORRIMÃO SIMPLES, EXCLUSIVE PINTURA	M	160,00			
2.2	PINTURA ESMALTE EM TUBO GALVANIZADO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M	988,80			

Os quantitativos, especificações e memória de cálculo encontram-se no Projeto de Combate e Prevenção a Incêndio e Pânico (99357618), especificamente nas Pranchas (páginas) 1 e 2 do referido documento;

O serviço inclui reparo conforme necessário e troca de itens que forem precisos para adequação às normas e exigências;

Os serviços contemplam o fornecimento de pessoal técnico qualificado, equipamentos, veículos, bem como dos demais recursos necessários e especificados, necessários ao desempenho das atividades a serem desenvolvidas, em conformidade com os padrões de qualidade definidos nas normas técnicas pertinentes, os Projetos e Planilhas de Serviços, integrantes do presente Termo de Referência.

A CONTRATADA deverá proceder periodicamente a limpeza do local e de seus complementos removendo os entulhos resultantes, tanto do interior da mesma, como no canteiro de serviços e suas adjacências provocados pela execução da reforma;

Todo resíduo gerado pelos serviços deverá ser encaminhado para aterro, fora da UEMG, licenciado por órgãos ambientais e deverá ser transportado por empresa credenciada por órgãos ambientais, conforme legislação vigente, sendo a Nota Fiscal referente ao serviço, apresentada para Administração.

Durante a execução dos serviços a CONTRATADA deverá tomar todas as precauções, quanto aos andaimes, tapumes, etc., com a finalidade de garantir uma perfeita segurança ao trânsito de pessoas junto aos serviços. Para tanto deverá manter uma sinalização adequada.

A CONTRATADA disponibilizará equipe técnica para a execução das intervenções compatível com o objeto licitado.

A CONTRATANTE poderá, a qualquer tempo, requerer, por meio de correspondência fundamentada, a substituição de membros da equipe das intervenções que, a seu juízo, não esteja correspondendo aos princípios de eficiência e de qualidade exigidos para a implantação do empreendimento.

Para execução dos serviços, deverão ser utilizados equipamentos de EPI's adequados de acordo com as normas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho, bem como todas as ferramentas necessárias para realização dos serviços que serão vistoriados pela fiscalização do contrato.

A prestação do serviço inclui o fornecimento de todos os insumos, máquinas, ferramentas, veículos para transporte e mão de obra para execução devendo o custo incluir no valor total da proposta. Tomar todas as precauções quando à poda ou supressão for realizada junto a rede elétrica ou fios telefônicos.

Nenhum trabalho adicional ou modificação de projeto será efetivado pela Contratada sem a prévia e expressa autorização por escrito da fiscalização da UEMG, respeitadas todas as disposições e condições estabelecidas no contrato.

2. DA CONTRATAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência da contratação é de até 01 (um) ano, contado da sua publicação no portal nacional de contratações públicas, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

2.2. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2.3. Durante o prazo de vigência, os preços contratados poderão ser reajustados monetariamente com base no IPCA, além de ter a possibilidade de ser estabelecido mais de um índice específico ou setorial, em conformidade com a realidade de mercado dos respectivos insumos, observando o interregno mínimo de 12 meses, contados da apresentação do orçamento estimado, quando houver, ou da proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

2.4. Os efeitos financeiros retroagem à data do pedido apresentado pelo Contratado.

2.5. Encerrado o procedimento de contratação, o licitante declarado vencedor será convocado para firmar o termo de contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, de acordo com o art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021.

Observações: O prazo para publicação, do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas é de até 20 (vinte) dias úteis, conforme determinado no artigo 94, I, da Lei nº 14.133/2021;

Prazo de Validade da Proposta: a execução dos serviços, ***** No mínimo 60 (sessenta) dias**, disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades estabelecidas no item 1 do Termo de referência, promovendo sua substituição quando necessário.

Prazo de Execução:	
Local de Execução:	
Declaro que: a) serão atendidas todas as condições comerciais estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital; b) nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, trabalhistas e financeiros, taxas, seguros e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto a ser contratado na presente licitação e que estou de acordo com todas as normas da solicitação de propostas e seus anexos; c) esta proposta foi elaborada de forma independente;	
As informações disponibilizadas neste documento estão sujeitas ao previsto na Lei n.º 13.709, de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).	
Data e local. <p style="text-align: center;">Assinatura do Representante Legal da Empresa</p>	



Documento assinado eletronicamente por **Antônio Ferreira de Araújo Júnior, Chefe de Gabinete**, em 17/02/2025, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lavínia Rosa Rodrigues, Reitora**, em 17/02/2025, às 19:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **107502743** e o código CRC **F06C7FD1**.